



**LEI Nº 3.837, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá denominação de “Pastor José Batista Gonçalves” à quadra poliesportiva do Distrito de Cachoeira do Vale.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Pastor José Batista Gonçalves”, a quadra poliesportiva anexa à Escola Municipal João Bolinha, no Distrito de Cachoeira do Vale.

**Art. 2º** O Executivo Municipal, através do órgão competente, tomará as providências administrativas cabíveis para afixação de placa indicativa da denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 12 de janeiro de 2022; 57º Ano  
de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Douglas Willkys**  
Prefeito de Timóteo

